



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 140/2021

Designa os membros do Conselho Municipal de Educação.

Jose Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1280, de 05/12/97, e o art. 4º da Lei nº 1461, de 17/04/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Educação:

I- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular : Marli de Fátima Francisco
- Suplente : Cristiane Elisa Bezerra Pavani

II- REPRESENTANTE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- Titular : José Ricardo Ferracini
- Suplente : Adriana de Almeida

III- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Titular : Andrenilsa Norato Puglieri
- Suplente : Giseli de Paula Bianchini Ramos

IV- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Titular : Marta dos Santos Chiapina
- Suplente : Lucimara Polon Premeru da Silva

V- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Titular : Carina Badin
- Suplente : Alessandra Mariano Belezi

VI- REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS DA REDE ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Titular : Benedito de Melo Longuini
- Suplente : Wladimir Antonio Bassanezi Junior

VII- REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Titular : Maria José Zanatta Cavalmorette
- Suplente : Marileni Aparecida dos Santos Machanosch



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



VIII- REPRESENTANTE DAS APMs DA REDE PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Titular : Fernanda Mazzotti Malvestiti
- Suplente : Vânia Mara Andreazzi Cardoso

IX- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU DO CONSELHO TUTELAR

- Titular : Natiara Costa Coletti
- Suplente : Joana D'arc Rosa

X- REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

- Titular : Adriano Mizael Gonçalves
- Suplente : Marco Antonio de Freitas

XI- REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO LIGADA AO ENSINO ESPECIAL

- Titular : Leane Ferreira Gonçalves
- Suplente : Juliana Ramos Breda Gonçalves

Art. 2º - Os membros titulares do Conselho Municipal de Educação e os respectivos suplentes exercerão mandato de dois (02) anos, sendo permitida a recondução por uma única vez e igual período, pelo mesmo segmento.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os membros por maioria simples de votos, em escrutínio secreto, com mandato de um (01) ano, permitida a recondução.

Art. 4º - O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Educação não é remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 14 de julho de 2021.

JOSE CRECENTINO

BUSSAGLIA:02443719898

Assinado de forma digital por JOSE
CRECENTINO BUSSAGLIA:02443719898
Dados: 2021.07.14 14:45:18 -03'00'

Jose Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em: 16/07/2021. - Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete